

DECRETO Nº 676 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.013,20 (hum mil e treze reais e vinte centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2033 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.013,20

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do Convênio/Auxílio da União Federal através do salário Educação e o disposto art. 3º, inciso I da Lei 448 de 31.12.2004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo